PORTARIA CG-OGM Nº 10, de 23 de setembro de 2026

S Ú M U L A : Nomeia Ouvidores responsáveis pelas manifestações relacionadas às atividades e serviços previdenciários da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 12.395, de 18 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal 13.612, de 10 de julho de 2023, que cria a Ouvidoria-Geral do Município e estabelece sua atuação em relação aos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município;

CONSIDERANDO que a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML é entidade autárquica municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, especialmente quanto à estruturação e funcionamento da Ouvidoria, admitida sua implantação em parceria com o ente federativo;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da designação de servidor para o exercício da função de Ouvidor responsável pelo acompanhamento das manifestações relacionadas à CAAPSML, no âmbito da Ouvidoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 43.003722/2026-67,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os Ouvidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelas pelas manifestações relacionadas às atividades e serviços previdenciários da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML:

Titular: Juliana Martins Simões, matrícula 14.510-6, Ouvidora Adjunta III.

Suplente: Alexsandra Carla da Vanço, matrícula 14.282-4, Ouvidora-Geral Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Clovens Jose Garib do Amaral**, **Chefe de Gabinete**, em 29/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19424769** e o código CRC **14655972**.

Referência: Processo nº 43.003722/2026-67 SEI nº 19424769